

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 190 – DOE de 06/10/11 – Seção 1 - p.30

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado CVS 101, de 05-10-2011

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, nos termos do definido no Plano de Intensificação das Ações de Vigilância e Controle da Dengue no Estado de São Paulo 2011-2012, apresenta, em anexo, às equipes técnicas municipais e regionais pertencentes ao Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sivisa) o roteiro de Inspeção “Ações de Vigilância Sanitária para Controle da Dengue”, instrumento de referência para as inspeções de campo voltadas à vigilância sanitária de estabelecimentos e outros locais que abriguem ou possam vir a abrigar criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Anexo Comunicado CVS - 101, de 05/10/2011

ROTEIRO DE INSPEÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA CONTROLE DA DENGUE

Grupo de Vigilância Sanitária (GVS): _____
Município: _____

Dados do local inspecionado:	
Razão Social: _____	CNPJ _____
Representante Legal: _____	CPF _____
Ramo de Atividade: _____	
End: _____	nº _____
Bairro: _____	Tel: _____ Cidade: _____

Inspeção Sanitária Rotina Denúncia Outra: _____

Situações de Risco: Estruturas, equipamentos, recipientes e outros objetos sem proteção ou com acúmulo de água.	
<input type="checkbox"/> 1. Pratos de vasos com plantas	<input type="checkbox"/> 15. Caixas-d'água, tonéis, depósitos d' água em geral
<input type="checkbox"/> 2. Plantas em vasos d' água para enraizar	<input type="checkbox"/> 16. Poços cacimba
<input type="checkbox"/> 3. Vasos de água com plantas	<input type="checkbox"/> 17. Filtros e recipientes para água de consumo humano
<input type="checkbox"/> 4. Vasos vazios, baldes, regadores etc.	<input type="checkbox"/> 18. Caixas de descarga, vasos sanitários com pouco uso e trilho de box dos banheiros
<input type="checkbox"/> 5. Materiais inservíveis dispostos a céu aberto (latas, garrafas, tampas, brinquedos, copos plásticos, recipientes e outros objetos que acumulam água)	<input type="checkbox"/> 19. Lixeiras externas
<input type="checkbox"/> 6. Recipientes de água mineral retornável	<input type="checkbox"/> 20. Lixo doméstico
<input type="checkbox"/> 7. Pneus	<input type="checkbox"/> 21. Áreas externas em geral (terrenos baldios, jardins, quintais, etc)
<input type="checkbox"/> 8. Calhas, coletores de água pluviais, caixas de inspeção, drenos etc.	<input type="checkbox"/> 22. Bandeja de coleta de água da geladeira
<input type="checkbox"/> 9. Ralos com pouco uso	<input type="checkbox"/> 23. Obras de construção civil
<input type="checkbox"/> 10. Condicionadores de ar	<input type="checkbox"/> 24. Lajes
<input type="checkbox"/> 11. Piscinas	<input type="checkbox"/> 25. Aquários de peixes
<input type="checkbox"/> 12. Chafarizes, fontes, espelhos d' água, cascatas, lagos e outros	<input type="checkbox"/> 26. Bebedouros de animais domésticos
<input type="checkbox"/> 13. Bromélias e outras plantas que acumulam água entre as folhas	<input type="checkbox"/> 27. Barcos, canoas, caiaques e outras embarcações
<input type="checkbox"/> 14. Muros com cacos de vidros, cercas, tocos de madeira ou outras superfícies que acumulem água	<input type="checkbox"/> Outros _____
	<input type="checkbox"/> NÃO IDENTIFICADA NENHUMA SITUAÇÃO DE RISCO NA PROPRIEDADE/ESTABELECIMENTO INSPECIONADO.

Medidas Adotadas

- Orientação Técnica
- Termo de Notificação
- Termo de Intimação
- Auto de Infração nº _____
- Prazo _____ para sanar as irregularidades de forma alternativa ou definitiva.
- Comunicação à equipe de controle de vetores ou de outros setores.
- Outras _____

Outras informações

- Os dados constantes da inspeção devem ser registrados no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SIVISA), nos termos da Portaria CVS – 4, de 21/03/2011.

- Considerar para as ações, dentre outros, os seguintes dispositivos legais de referência:

Lei estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998- Artigos 2º (inciso II, V e VI); 12, 14, 15, 18, 24, 27, 92, 93, 95, 110, 111, 112 (inciso I,III,V e XIII); 122 (inciso III,VII,VIII,XIX e XX) e 145

Decreto Estadual nº 12.342 de 27 de setembro de 1978- Artigos 9, 11, 355 e 539

Resolução SS-16, de 28 de janeiro de 1991

Observação: Verificar a existência de outras legislações municipais.

Inspeção sanitária realizada em ____/____/____, ____:____h

Responsável pelo local
CPF ou RG _____

Autoridade Sanitária
Nome Legível _____
Credencial Nº _____
Assinatura _____

Carimbo

Retorno programado para ____/____/____.

Outras informações:

Orientações Gerais para Eliminação de Criadouros e Adoção de Medidas Preventivas

Situações de Risco	Ações
1. Pratos de vasos com plantas	Eliminar, se possível, o pratinho caso não, mantê-los secos ou preenchê-los com areia.
2. Plantas em vasos d' água para enraizar	Manter a boca do recipiente protegida por algodão, papel alumínio, tecido etc.
3. Vasos de água com plantas	Trocar a água e lavar o vaso 2 vezes por semana.
4. Vasos vazios, baldes, regadores, etc.	Manter com a boca para baixo.
5. Materiais inservíveis dispostos a céu aberto (latas, garrafas, tampas, brinquedos, copos plásticos, recipientes e outros objetos que acumulam água)	Guardar somente o que for necessário, virado para baixo, em local coberto.
6. Recipientes de água mineral retornável	Manter tampados ou emborcados.
7. Pneus	Furar e encaminhar para a reciclagem. Se utilizados para brinquedos infantis ou outros usos em áreas externas, fazer um furo na parte inferior para evitar o acúmulo de água. Se ainda úteis, guardá-los secos e cobertos.
8. Calhas, coletores de água pluviais, caixas de inspeção, drenos etc.	Manter limpos, nivelados, desentupidos, telados ou vedados.
9. Ralos com pouco uso	Manter isolados com filme plástico, adicionar água sanitária 2 vezes por semana.
10. Condicionadores de ar	Cuidar para que a água não acumule nas bandejas de coleta.
11. Piscinas	Tratar adequadamente com cloro para evitar a proliferação de larvas. Se utilizar lonas de proteção, impedir o acúmulo de água sobre a lona.
12. Chafarizes, fontes, espelhos d' água, cascatas, lagos e outros	Manter a água sempre em circulação e, se possível, clorar, ou colocar peixes que se alimentem de larvas (guarú e beta).
13. Bromélias e outras plantas que acumulam água entre as folhas	Lavar com mangueira 2 vezes por semana.
14. Muros com cacos de vidros, cercas, tocos de madeira ou outras superfícies que acumulem água	Providenciar drenagem ou preencher com areia, cimento ou outros materiais compatíveis.
15. Caixas d'água, tonéis, depósitos d' água em geral.	Manter sempre tampados e lavar regularmente esfregando as bordas e paredes. Telar o orifício do extravasor (ladrão).
16. Poços cacimba	Manter sempre bem fechados.
17. Filtros e recipientes para água de consumo humano	Lavar com bucha regularmente e mantê-los tampados.
18. Caixas de descarga, vasos sanitários com pouco uso e trilho de box dos banheiros	Manter fechados, limpos, e se necessário adicionar água sanitária 2 vezes por semana.
19. Lixeiras externas	Manter tampadas.
20. Lixo doméstico	Manter ensacado, tampado e ao abrigo da chuva.
21. Áreas externas em geral (terrenos baldios, jardins, quintais, etc.)	Recolher ou proteger da chuva todos os recipientes que possam acumular água.
22. Bandeja de coleta de água da geladeira	Manter seca e lavar regularmente.
23. Obras de construção civil	Vedar totalmente caixas d'água e cisternas. Esvaziar e lavar semanalmente tambores de água, recolher baldes e latas, manter boa drenagem de pisos em geral para evitar acúmulo de água.
24. Lajes	Manter limpas com ralos desentupidos e verificar o nivelamento para evitar o acúmulo de água.
25. Aquários de peixes	Manter limpos e telados e, se possível, criar espécies larvófagas.
26. Bebedouros de animais domésticos	Escovar os recipientes e trocar água 02 vezes ao dia.
27. Barcos, canoas, caiaques e outras embarcações	Verificar constantemente o acúmulo de água, garantir boa drenagem dos pisos, e quando possível, mantê-los cobertos. Canoas e caiaques, quando fora da água, devem ser mantidos virados.